

APOSTILA

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA, NA FORMA ABAIXO.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, LEONARDO MOURA VILELA, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 775.140, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.045.541-15, residente e domiciliado nesta capital, realiza o presente apostilamento ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014-SES/GO, celebrado com a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.149/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.812.043/0001-05, com sede na Alameda das Paineiras, Chácara 20, St. Sítio Recreio do Bandeirantes – Goiânia/GO, CEP: 74.465-539, representada por Luiz Antônio de Paula, brasileiro, servidor público federal, portador da CI/RG nº 173.0830, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 433.430.071-53, nos termos constantes do processo administrativo nº 201300010015939, com a finalidade de retificar, em razão de erro material, a data referente ao repasse de recursos constante do item 8.1 da Cláusula Oitava do 1º Termo Aditivo ao referido ajuste, ficando assim estabelecido:

Onde se lê:

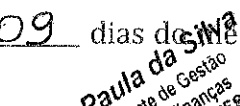
8.1 Para o período de setembro de 2016 a dezembro de 2017 o valor a ser repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO será de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões, quatrocentos mil reais), em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), de janeiro de 2017 a 30 de julho de 2018 o valor será de R\$ 51.300.000,00 (cinquenta e um milhões e trezentos mil reais), em 19 (dezenove) parcelas mensais de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), respeitando a Programação de Desembolso Financeiro.

Leia-se:

8.1 Para o período de setembro de 2016 a dezembro de 2016 o valor a ser repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO será de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões, quatrocentos mil reais), em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), de janeiro de 2017 a 30 de julho de 2018 o valor será de R\$ 51.300.000,00 (cinquenta e um milhões e trezentos mil reais), em 19 (dezenove) parcelas mensais de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), respeitando a Programação de Desembolso Financeiro. (grifo nosso)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

PI 
LEONARDO MOURA VILELA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


Lucas Paula da Silva
Superintendente de Gestão
Planejamento e Finanças
Port. Nº 1073/2016 - GAB/SES-GO